



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0378.0/2017

**“Altera a Lei nº 15.435, de 2011, que ‘Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e adota outras providências’, para incluir a dispensa da autenticação de cópia de documentos expedidos no País.”**

**Autores:** Deputados Silvio Dreveck e Jean Kuhlmann

**Relator:** Deputado João Amin

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa dos então Deputados Silvio Dreveck e Jean Kuhlmann, tendente a incluir, na Carta Estadual de Serviços ao Cidadão, instituída pela Lei nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011, a previsão de dispensar o administrado de apresentar documentos autenticados, em cartório, aos órgãos e entidades da administração pública estadual.

De pronto, constata-se que tal previsão já consta da Lei nº 16.741, de 21 de outubro de 2015, que, pela proposta em análise, será revogada. Dessa forma, serão aglutinados em um único diploma, comandos legais com objetivos comuns.

Em outras palavras, a previsão de que o cidadão está dispensado de apresentar documentos autenticados, em cartório, aos órgãos e entidades da administração pública estadual (prevista na Lei nº 16.741, de 2015, que restará revogada), será incorporada à Lei nº 15.435, de 2011, que trata da Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e da simplificação do atendimento por parte dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Esclarecida a providência idealizada pelos Autores, informo que a matéria foi aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.



## II – VOTO

Dá análise da matéria, julgo que a medida legislativa vem ao encontro do interesse público, uma vez que unifica em um mesmo diploma legal as diretrizes do Estado para prestar um bom e simplificado atendimento ao cidadão.

Ante o exposto, voto, com fulcro nos arts. 80 e 144, III, ambos do Regimento Interno deste Poder, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0378.0/2017.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin  
Relator